

PORTARIA Nº135 - de 24/01/2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 1336/2023, à LAURA CRISTINA CUSTODIO DE AMORIM, matrícula nº 399481-3-02, Supervisora Escolar, lotada no EEB. Pero Vaz de Caminha, código 7790000017910, município de Florianópolis, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06/02/2023, para assumir outro cargo público.

PORTARIA Nº 136 - de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 222695/2022, (Informação nº645 /2022)
Membro 1 Presidente: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h;
Membro 2: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40hResumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo os serviços prestados pelo Centro de Informática e Automação de Santa Catarina- CIASC, para instalação, configuração e manutenção de pontos de fibra óptica nas unidades escolares da rede estadual, sem a devida cobertura contratual, devendo ser apurados os responsáveis pelas irregularidades cometidas na execução da despesa Pública.
Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 137 - de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 222352/2022 (Informação nº 646/2022).
Membro 1: (Presidente):MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h;
Membro 2: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.
Membro 3: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (C.P.S) professora , mat. nº666.696-5; (**M.A.C.S**), professora, mat.nº 170.861-9. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo as servidoras (**M. A. C. S**) e (**C. P. S**) e o descumprimento de suas funções no secretariado do CEAE e nas responsabilidades ligadas a agricultura familiar, diante do não cumprimento dos itens apontados por meio do monitoramento do FNDE/MEC. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 138 - de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, resolve SUBSTITUIR o membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SED 112246/2022, instituído pela Portaria nº P/ 2736 de 03/11/2022, publicada no DOE nº 21.891 de 07/11/2022 , pág. 8, ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA MARTINS, Professor, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h., LEIA-SE: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.

PORTARIA Nº139 de 24/01/2023
CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 212723/2022, de acordo com a Lei nº 8391 de 13/11/1991, conforme Processo SED 212723/2022, ROSIMAR DA SILVA BEZ, matrícula nº 292131-6-01, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de PROFESSOR ACT, na(o) FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, código lotacional 777000000002, município de Florianópolis, no período de 16/05/1994 a 31/12/1994, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 140 - de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, resolve SUBSTITUIR o membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SED 106363/2022, instituído pela Portaria nº P/ 2856 de 11/11/2022, Publicada no DOE nº 21.897 de 16/11/2022, pág. 5, ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA MARTINS, Professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h., LEIA-SE: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, Professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.

PORTARIA Nº 141 - de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo SED 323/2023, resolve DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos e ordens bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01/01/2023, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 1 de 02/01/2023.

PORTARIA Nº 142 - de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 187044/2022, (Informação nº 612/2022);
Membro 1 Presidente: ELMA MENDES GUEDERT, Orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.
Membro 2: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40 hs, Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na elaboração, no pagamento e no acompanhamento dos contratos nº 205/2022 e nº SED 197/2022, para fornecimento de alimentação escolar, no âmbito do órgão central da Secretaria de Estado da Educação. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 143 - de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, Publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único,

do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 187905/2022, (Informação nº 629/2022).
Membro 1: (Presidente):LURDES DEVENCI VENDRAME, assistente técnico pedagógico, mat. nº 322.002.8.03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/ Maravilha, C.H 40h.
Membro 2: LEANDRO GIACOMOLI, professor, mat. nº 218.347-1-01, NV/REF 04/I, lotado na CRE/Maravilha, C.H. 40h;
Membro 3: LUCILENE FRIEDRICH, assistente técnico-pedagógico, mat nº 276.935-2-04. NV/REF 04/I, lotada na CRE/Maravilha, C.H. 40 hs, Provável, (is) servidor(es) responsável(is): (**R. dos S. L**), Professor **ACT**, mat. nº 637042-0.Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor (**R dos S. L**) pela suposta prática de estupro de vulnerável em face da aluna (**M. E. B. F**), Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II, art. 163, art. 166, V e art. 167, XI, da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 144 de 24/01/2023
CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 218366/2022, de acordo com a Lei nº8391 de 13/11/1991, e conforme Processo SED 218366/2022, DANIELA GARCIA, matrícula nº 298543-8-02, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Processo **ACT**, na(o) CE PROF ROBERTO GRANT, código lotacional 757000982560, município de São Bento do Sul, no período de 13/04/1995 a 30/12/1995, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 145 - de 24/01/2023
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 4139/2023, o servidor Felipe Xavier de Oliveira de Matrícula Nº 386.482-0-01 e CNH: 048*****7, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 885974

PORTARIA Nº 146 de 24/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo art. 106, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar no. 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o Art. 171 da Constituição do Estado e institui o fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Ad Hoc de Pareceristas cujo objetivo é analisar os projetos de pesquisa dos candidatos à bolsa UNIEDU/ FUMDES Pós-Graduação - Chamada Pública 261/SED/2022.

Art. 2º A Comissão Ad Hoc de Pareceristas a que se refere esta Portaria é formada pelos seguintes avaliadores:

I- Área do Conhecimento: Ciências Agrárias - Dra. Claudia Klein, Dr. Tiago Goulart Petrolli, Dr. Paulo Henrique Karling Facchinello, Dr. Jose Francisco Manta Bragança, Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi, Dra. Gabriela Orosco Werlang, Dra. Giselle Regina Rodolfo, Dr. Marcelo Borghezan

II- Área do Conhecimento: Ciências Biológicas - Me. Alinne Petris, Dr. Kleber Renan de Souza Santos, Dr. Lincon Bordignon Somensi, Dra. Ana Angélica Steil, Dra. Maria Cecilia Miotto.

III- Área do Conhecimento: Ciências da Saúde - Dra.Ana Paula Christ, Dra. Cácia Signori, Dr. Alessandro Haupenthal, Dr. Pedro de Abreu Gaspar, Me. Ana Paula Maihack Gauer, Dra. Naira Fernanda Zanchett Schneider, Dra. Marilene Nonnemacher Luchtemberg, Me. Tatiane Cristofolini, Me. Cristian Alex Dalla Vecchia, Dra. Renata Carvalho de Oliveira, Dr. Robson Pacheco, Dra. Leila Zanatta, Dr. Jonas Godtsfriedt, Me. Analieze Aparecida Leopoldino Cardoso, Me. Régis Carlos Benvenuto, Dra. Ana Paula Bazo, Dra. Aline Bernardes de Souza, Dr. Adarly Kroth, Dra. Luciana Martins da Rosa, Dra. Cintia Koerich, Dr. Adriano Alberti.

IV- Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Dr. André Ary Leonel, Dr. José Augusto da Col, Dr. Leandro Marcos Salgado Alves, Dr. Fernando dos Santos, Dr. Maquiel Duarte Vidal, Me. Joziane Battiston, Dr. Oscar Dalfovo, Me. Genilson de Melo Carvalho;

V- Área do Conhecimento: Ciências Humanas - Dr. Jeferson Saccol Ferreira, Me. Janete Adriano Kupper, Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida, Me. Sibeli Cardoso Borba Machado, Dr. Klaus Andreas Stange, Dra. Shirlei de Souza Corrêa, Me. Tarsilla Noemi Bertoli Alexandrino, Me. Laiana da Silva Ossemer, Me. Maria Tereza Ferrabule Ribeiro, Me. Graciele Alice Carvalho Adriano, Me. Isabella Maria Nunes Ferreirinha, Me. Rosemar Barcellos Thies, Me. Jean Carlos Morell, Me. Alexandre de Paula Amorim, Dr. Charles Henrique Voos, Me. Leila Oliveira Di Pietro, Dra. Carolina Braghioroli Stoll, Dr. Marilândes Mól Ribeiro de Melo, Dr. André Luiz Thieme, Dra. Camila da Cunha Nunes, Dr. Claudio Luiz Orço, Me. Roberto Dombroski de Souza, Dr.Joel Haroldo

Baade, Dra. Tania Mara Zancanaro Pieczkowski, Me. Grasielle Rosvadoski da Silva, Dr. Ivo Dickmann, Dr. Jaime Farias Dresch, Dr. Mareli Eliane Graupe, Dr. Daniel Machado da Conceição, Dra. Roberta Fantin Schnell, Dr. Rogério Rosa Rodrigues.

VI- Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas Me. Fernanda Trentin, Me. Sidnei Grígolo, Me. Tulainy Parisotto, Dr. Carlos Luiz Strapazzon, Dra. Vanêssa Silveira Pereira Simon, Me. Inara Pagnussat Camara, Me. Danrlei Anderson Peyerl, Me. Thais Hoffman Arnoni, Dra. Ieda Margarete Oro, Me. Fabiela Fatima Andrichi, Me. Carolina Dario, Dr. Nelson Santos Machado, Me. Michele Raasch, Dra. Ana Maria Acker, Dr. Georgia Carneiro da Fontoura, Dr. Marcos Vinícius Viana da Silva, Dra. Adriane Shibata Santos, Dr. João Eduardo Chagas Sobral, Dra. Clarissa Carneiro Mussi, Me. Samara Braun, Dr. Maurício Leite, Dr. Sergio Begnini, Dr. Camila Monteiro Santos, Me. Murilo Justino Barcelos.

VII- Área do Conhecimento: Engenharias - Dr. Jovani Castelan, Dr. Adriano Peres, Me. Danny Elson Kufner, Me. Eduardo Leal Grade, Dr. Alvaro Canto Michelotti, Dr. Joselito Anastácio Heerdt, Dr. Arthur Garcia Bartsch, Dra. Ana Teruko Yokomizo Watanabe, Dr. Andrei Bonamigo, Dr. Joel Martins Crichigno Filho.

VIII- Área do Conhecimento: Linguística, Letras e Artes - Dra. Rosane Lemos Barreto Custodio, Dra. Mara Gonzalez Bezerra, Dr. Airtton Jordani Jardim Filho, Dr. Luiz Herculano de Sousa Guilherme, Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann, Dra. Thais de Souza Schlichting, Dra. Marilene Terezinha Stroka, Dra. Raquel Terezinha Todeschini.

Art. 3º A análise, de que trata o Art. 1º, foi realizada no período de maio a agosto de 2022.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885981

PORTARIA Nº 147 de 24/01/2023
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente de Educação.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início
0193966-1-04	ERONIMA KORCZAGIN GONCALVES	753	753001033060 - EEM PROF WIGAND GELHARDT - BLUMENAU	BLUMENAU	20 02/01/2023
0306871-4-03	LEIA LILIAN GESKE	760	760000573390 - EEF PROF EDVINO HUPPES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	40 02/01/2023
0314854-8-02	TERESA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	752	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	40 02/01/2023
0319950-9-03	CLAUDETE FEIL KROTH	804	804000561200 - EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	30 02/01/2023
0322452-0-03	SANDRO MIELKE	767	767000898420 - EEB ESTANISLAU SCHUMANN - BELA VISTA DO TOLDO	BELA VISTA DO TOLDO	40 02/01/2023
0324926-3-02	ABRAAO KOVI PATTE	778	778001396100 - EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	40 02/01/2023
0328877-3-03	MARIO GERVASIO FAQUIN	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	40 16/10/2022
0328877-3-03	MARIO GERVASIO FAQUIN	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	40 03/10/2022
0356167-4-02	FRANCIELE SUSKI GOMES	763	763000724190 - EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	40 02/01/2023
0360659-7-04	JAISON FERREIRA	766	766000849300 - EIEF LINHA MATAO - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	40 02/01/2023
0361484-0-05	JULIO CESAR DA ROSA	752	752000137730 - EEB HUMBERTO H HOFFMANN - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	40 02/01/2023
0380326-0-03	ALINE WEBER	802	802001440700 - EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	FRAIBURGO	40 02/01/2023
0382176-5-02	LEANDRO ARAUJO ROCHA	752	752000113800 - EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	ICARA	40 02/01/2023
0383185-0-02	SABRINA DELLANDREA	753	753001618450 EEB SENADOR EVELASIO VIEIRA	FLORIANOPOLIS	40 02/01/2023
0657673-7-05	CARLA CRISTINA CAROLLO	808	808000503260 - EEF BATISTA PALUDO - SEARA	SEARA	20 02/01/2023

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885979

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 047 de 23/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio 2022TR002301
Processo: SIE 32490/2021
Referente: Convênios de Obras Civas: Construção UBS Bairro São Francisco no município de Santos Amaro da Imperatriz.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885853

PORTARIA Nº 048 de 23/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1922/2022, de 23/12/2022, que designou, os Engenheiros, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2** e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**,

matrícula n.º **0617.534-1**, para fiscalizarem os serviços de Obras Civas, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00169/2022/SSP-FMPC
Processo: PCSC 00009115/2022
Referente: Obra civis: Obra de Reforma e Ampliação do Estande de Tiros da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC, São José.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885856

PORTARIA Nº 049 de 23/01/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2** e **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, para fiscalizarem os serviços de Obras Civas, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00169/2022/SSP-FMPC
Processo: PCSC 00009115/2022
Referente: Obra civis: Obra de Reforma e Ampliação do Estande de Tiros da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC, São José.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885858

Saúde

PORTARIA nº 18 de 10/01/2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 1142/2023, da servidora **ANA PAULA MENDES**, matrícula nº **0673549-5-01**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nível 16, referência J, com atribuição de exercício no **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DR. HOMERO DE MIRANDA GOMES**, a contar de **02/01/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 885880

PORTARIA nº 30 de 20/01/2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 6677/2023, da servidora **LIANA APARECIDA PAULUKA DE SOUZA**, matrícula nº **0962076-1-01**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, nível 12, referência C, com atribuição de exercício na **CONSULTORIA JURÍDICA**, a contar de **06/02/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 885882